

DECRETO Nº 17, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Ementa: Decreta ponto facultativo, o dia 23 de junho de 2023, véspera de São João, em razão das festividades juninas do Orobó Forró 2023; e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, no uso de suas obrigações legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Orobó/PE e considerando que o dia 23 de junho, sexta-feira, véspera de São João, insere-se nas comemorações juninas do Orobó Forró 2023, que faz parte da cultura e tradição de nosso povo:

DECRETA

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no serviço público nas repartições da Administração Municipal direta, autárquica e fundacional, o dia 23 de junho (sexta-feira) do corrente ano, véspera de São João, em razão das comemorações juninas do Orobó Forró 2023.

Art. 2º Aos senhores secretários, diretores e demais responsáveis caberá fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais, afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º. A feira livre da cidade de Orobó, excepcionalmente, será realizada na sexta-feira, dia 23 de junho de 2023, sem alteração de local e horário.

Art. 4º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Orobó, 21 de junho de 2023; 95º da Emancipação.



SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

 Prefeitura Municipal de Orobó
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 21/06/2023
SECRETARIO



CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO